

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PARDO

Relatório Anual de Gestão 2021

MARIA ANGELICA BENETASSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	SANTA RITA DO PARDO
Região de Saúde	Três Lagoas
Área	6.141,62 Km²
População	7.948 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/11/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
Número CNES	5542480
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01561372000150
Endereço	RUA JOAQUIM CECILIO DE LIMA 1705
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(67) 3591-1621

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/11/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	L ₂ CIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA ANGELICA BENETASSO
E-mail secretário(a)	angel_benetasso@hotmail.com
Telefone secretário(a)	67992500194

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1997
CNPJ	12.022.274/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA ANGELICA BENETASSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Três Lagoas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APARECIDA DO TABOADO	2750.13	27674	10,06
BATAGUASSU	2416.718	23031	9,53
BRASILÂNDIA	5806.892	11579	1,99
CASSILÂNDIA	3649.83	20988	5,75
INOCÊNCIA	5776.261	8404	1,45

PARANÁIBA	5402.778	40957	7,58
SANTA RITA DO PARDO	6141.615	7027	1,14
SELVÍRIA	3258.653	8142	2,50
TRÊS LAGOAS	10206.37	132152	12,95
ÁGUA CLARA	11031.073	16741	1,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/07/2021 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

05/10/2021 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2022 

- Considerações

Alguns dados foram alterados.

Prefeito: Lucio Roberto Calixto Costa

Secretario de Saúde: Maria Agelica Benetasso

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

presente relatório é uma ferramenta que visa mostrar as atividades desenvolvidas na área de Saúde Pública em Santa Rita do Pardo- MS, através dos serviços prestados nas Unidades que compõem o Sistema Municipal, sendo: Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Unidade Básica de Saúde „José Francisco Pereira„, Unidade de Saúde da Família „José Gislefredo„, Unidade de Saúde Família „Nair Fernandes Alves„, Unidade Móvel Odontológica, Unidade de Controle de Vetores, Unidade de Vigilância Sanitária, Unidade de Vigilância Epidemiológica, Zoonoses, Academia da Saúde, Laboratório de Análises Clínicas Erika Inácio e Dispensário de Medicamentos da Farmácia Básica.

Composto por demonstrativos financeiros, de estrutura bem como de atendimentos, metas e ações em saúde, desenvolvidas e ofertadas à população pela SESP no 3º Quadrimestre de 2021. Portanto, além de atender ao artigo 36 da Lei Complementar nº141/2012 representa importante instrumento para acompanhar, avaliar as ações e serviços do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal assim norteando o planejamento em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	316	301	617
5 a 9 anos	312	296	608
10 a 14 anos	271	249	520
15 a 19 anos	277	256	533
20 a 29 anos	665	633	1298
30 a 39 anos	592	571	1163
40 a 49 anos	632	626	1258
50 a 59 anos	488	429	917
60 a 69 anos	286	250	536
70 a 79 anos	189	167	356
80 anos e mais	81	61	142
Total	4109	3839	7948

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/05/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Santa Rita do Pardo	84	25	27	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/05/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	26	15	24	82
II. Neoplasias (tumores)	12	31	18	14	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	6	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	7	10	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	3	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	2	5	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	29	21	25	17
X. Doenças do aparelho respiratório	77	80	73	34	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	27	29	19	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	11	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	4	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	39	46	34	21	18
XV. Gravidez parto e puerpério	20	22	20	15	26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	7	-	1	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	4	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	31	32	34	18

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	4	5	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	292	326	292	205	265

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	6	8	4	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	9	7	12
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	4	8	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	37	31	31	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

2016- os partos foram realizados na cidade de Bataguassu - ms convênio com a santa casa, aonde nasceu aproximadamente 72 crianças.

2018- os partos foram realizados na cidade de Bataguassu - ms convênio com a santa casa, aonde nasceu aproximadamente 67 crianças.

2019- os partos foram realizados na cidade de Bataguassu - ms convênio com a santa casa, aonde nasceu aproximadamente 78 crianças.

2020- os partos foram realizados na cidade de Bataguassu - ms convênio com a santa casa, aonde nasceu aproximadamente 68 crianças.

2021 - os partos foram realizado na cidade de Santa Rita do Pardo - ms aonde nasceu aproximadamente 46 crianças.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.246
Atendimento Individual	19.272
Procedimento	26.001
Atendimento Odontológico	1.142

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	225	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	486	103,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	9537	126,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	11	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	10259	229,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	204	-
Total	204	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados da produção segue em anexo no item 11 Analise e Considerações Gerais

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	1	0	7	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	1	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão corretos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	7	11	19
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	0	5	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	1	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	66	68	65	73	
	Informais (09)	0	0	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	9	17	20	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os dados estão corretos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS, para o fortalecimento da Atenção Primária como primeiro nível do sistema de saúde, será mantida como estratégia essencial a saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter recursos para custear as equipes de Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter os profissionais da equipe mínimas das equipes de atenção básica									
2. Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	Porcentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - fortalecer o NASF para coordenação do acesso a rede de atenção à saúde.									
3. Implantar equipe de Saúde da Família na Zona Rural	Implantar 1 equipe de saúde da família para atender a zona rural do município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - contratar profissionais para compor a equipe saúde da família rural									
4. Qualificar o trabalho de informação do ACS	Capacitar as equipes de atenção básica afim de melhorar a qualidade das informações inseridas nos sistemas de informação do ministério da saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir nos sistemas de informações e capacitações dos ACS									
5. Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
6. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de serviços reestruturados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.									
7. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter os pacientes infectados isolados.									
8. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde bucal sobre as medidas e prevenção a ser tomada sobre o corona vírus.									
9. Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar população orientada das medidas a ser tomadas sobre o coronavirus.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial e hospitalar especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	Porcentagem de unidades especializadas em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o funcionamento das unidades de atenção especializada									
2. Manter o programa de humanização na atenção especializada	Número de unidades com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde ou através da avaliação de indicadores.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e Fortalecer o programa de humanização na atenção especializada									
3. Aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção especializada.	Adquirir ambulâncias, veículos, equipamentos e os aparelhos necessários para a manutenção da atenção especializada. "UMS"	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para funcionamento adequado da Atenção Especializada									
4. Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência	0			8	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas com as equipes de saúde na Atenção Primária e Especializada.									
5. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de atenção a saúde estruturada para atender a população específica do corona vírus.									
6. Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus									

DIRETRIZ Nº 3 - Implementação da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - garantir o acesso da população aos medicamentos e serviços farmacêuticos de que necessita, com a promoção do uso seguro e racional desses serviços									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.	Observar as prescrições médicas nas receitas para garantir o acesso dos usuários aos medicamentos prescritos.	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Observar as prescrições médicas nas receitas para garantir o acesso dos usuários aos medicamentos prescritos.									
2. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adaptar o atendimento na farmácia conforme orientações do ministério da saúde.									
3. - Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a população quanto ao uso seguro e adequado dos medicamentos.									
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos dos componentes básicos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aperfeiçoamento da atenção a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal	Percentual de unidades básica de saúde com atendimento à criança observando a política nacional de saúde da criança.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - contratar um médico pediatra									
2. Verificar porcentagem de pessoas vacinadas em cada campanha.	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a educação continuada									
3. Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação relativas as políticas nacional de saúde da criança									
4. Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação das equipes de atenção primária									
5. Contratar profissional Ginecologista e Obstetra.	Manter a política de saúde da mulher	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar um profissional Ginecologista/obstetra									
6. Implementar a Saúde do Homem.	percentual das ações da política de saúde do homem realizadas	0			20,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir nas ações da política nacional da saúde do homem									
7. Oferecer atendimento de saúde mental para a população.	Ampliar o número de consultas para a prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - contratar profissional psiquiatra.									
8. Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde mental por meio de prevenção e tratamento e promovendo a saúde e o bem-estar.	Percentual de atendimento de psicólogos/grupos nas UBSS, garantindo a execução dos grupos de atendimento nas UBSS por meio do trabalho dos psicólogos e das assistentes sociais.	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação direcionadas a saúde mental, especialmente a equipes NASF para dar apoio as equipes de Saúde da Família									
9. Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.	Realizar atividades com profissional nutricionista para orientação quanto à alimentação saudável nas UBSS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um profissional nutricionista no sistema de saúde									
10. Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na pratica de atividades física	Organizar grupos de atividades físicas, com a população de grupo de risco, em parceria com a academia da saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na pratica de atividades física.(Parceria Academia da Saúde) - Garantir a distribuição de insulinas aos insulinos-dependentes.									
11. Garantir a distribuição de insulinas aos insulinos-dependentes.	Distribuir insulina conforme prescrição médica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir insulina conforme prescrição médica.									
12. Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronovirus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV	- Garantir orientações às gestantes, puérperas, lactantes e crianças sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cuidados a população considerada grupo de risco.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão do SUS visando melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Interligar o Sistema de Informática	Percentual das unidades de saúde com os sistemas de informações interligados em rede e alimentando os sistemas de informação do ministério da saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual das unidades de saúde com os sistemas de informações interligados em rede e alimentando os sistemas de informação do ministério da saúde.									
2. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	- Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos - Concursos Realizados. -	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos - Concursos Realizados. -									
3. - Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.	Percentual de profissionais qualificados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais qualificados									
4. Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.	Nº de Unidades de Saúde reformadas/ampliadas.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de Unidades de Saúde reformadas/ampliadas.									
5. - Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.	Número de veículos atendidos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de veículos atendidos.									
6. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	Percentual de servidores atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de servidores atendidos									
7. Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC	Percentual de unidades com equipamentos de informática e rede de informatização estruturada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com equipamentos de informática e rede de informatização estruturada.									

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e fortalecimento da participação e do controle social

OBJETIVO Nº 6.1 - Contribuir para o empoderamento dos diversos segmentos da sociedade civil no exercício do controle social do SUS. Diretrizes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Fortalecer a gestão participativa.	Percentual das conferências e plenárias conforme legislação vigente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual das conferências e plenárias conforme legislação vigente									
2. - Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.	- Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.									
3. Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.	- Nº de equipamentos adquiridos.	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Nº de equipamentos adquiridos.									
4. - Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.	- Nº de qualificações e nº de conselheiros qualificados.	0			12	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - - Nº de qualificações e nº de conselheiros qualificados.									
5. Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Percentual de Audiências Públicas Realizadas.	0			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero de Audiências Públicas Realizadas.									
6. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir em informações se utilizando das mídias local disponível									

DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolvimento e fortalecimento da promoção da saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.	- percentual de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - percentual de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.									
2. - Implementar atividades de prevenção à violência.	Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.									
3. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a situação diária do corona vírus no município, através de boletim epidemiológico									
4. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos decorrente do corona vírus									
5. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar toda a população que apresente algum sintoma de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG),									
6. - Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	Número de Salas de Situação atualizadas com os dados epidemiológico do Coronavírus. (não temos sala de situação, decisões são tomadas em conjunto com as vigilâncias epidemiológicas e sanitária, Atenção Básica e especializada).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a situação COVID no município e manter toda equipe informada para tomada de decisão									
7. - Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Percentual da Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir vacinas contra Influenza para toda população.									
8. - Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos para realização do Teste Rápido do COVID -19, conforme determinações da VISA.									
9. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir legislação vigente para notificações.									
10. - Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste da covid -19 para controle da pandemia.									

DIRETRIZ Nº 8 - Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 8.1 - Prevenir e controlar doenças, agravos e riscos à saúde da população decorrentes da produção e do consumo de bens e serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.	Proporção de casos novos de Hanseníase curados.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de Hanseníase curados.									
2. - Executar ações do Programa Vigília conforme pactuação, aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Número			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
3. Organizar a estrutura de recursos humanos na vigilância sanitária.	Percentual de técnicos da Visa capacitados em áreas de Interesse.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de técnicos da Visa capacitados em áreas de Interesse.									
4. Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.	Nº de ações sobre orientações realizadas.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de ações sobre orientações realizadas.									
5. Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	Porcentagem de cadastros atualizados. - Porcentagem de inspeções.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Porcentagem de cadastros atualizados. - Porcentagem de inspeções.									
6. Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	Percentual de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.									
7. Atingir cura dos casos novos de Tuberculose	Percentual de cura de casos novos de TB.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de cura de casos novos de TB.									
8. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todo o comércio local essencial orientado sobre a prevenção ao COVID - 19									
9. - Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.	Percentual da população orientados sobre o distanciamento social.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a população orientada sobre a importância do distanciamento social.									
10. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	Percentual de estabelecimentos de serviços de hotelaria orientados sobre a prevenção ao coronavírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os comércios para prevenção do coronavírus									
11. Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar	Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar que receberam orientações de como gerenciar os resíduos sólido domiciliar.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta dos resíduos infectados pela covid - 19 em um local apropriado para descarte.									
12. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	Percentual de profissionais da saúde, trabalhadores dos cemitérios e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e cemitérios após a morte no período da pandemia de Covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir as orientações a risca do ministério da saúde em relação aos funerais no período de pandemia.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados

122 - Administração Geral	Manter recursos para custear as equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.	80,00	80,00
	- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.	100,00	100,00
	- Fortalecer a gestão participativa.	100,00	100,00
	Interligar o Sistema de Informática	100,00	100,00
	Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal	100,00	100,00
	Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	- Executar ações do Programa Vigiágua conforme pactuação, aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	- Implementar atividades de prevenção à violência.	100,00	100,00
	- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.	12	12
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	100,00	100,00
	Verificar porcentagem de pessoas vacinadas em cada campanha.	100,00	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter o programa de humanização na atenção especializada	1	1
	Implantar equipe de Saúde da Família na Zona Rural	1	1
	Organizar a estrutura de recursos humanos na vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	100,00	100,00
	Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.	1	1
	- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.	80,00	80,00
	Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	100,00	100,00
	- Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção especializada.	1	1
	Qualificar o trabalho de informação do ACS	100,00	100,00
	Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.	12	12
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00	100,00
	- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.	8	8
	Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.	4	4
	Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica	12	12
	Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	90,00	90,00
	Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	100,00	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	4	4
	- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.	1	1
	Contratar profissional Ginecologista e Obstetra.	1	1
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	80,00	80,00
- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	100,00	100,00	
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00	100,00	
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00	

	Implementar a Saúde do Homem.	90,00	90,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Atingir cura dos casos novos de Tuberculose	80,00	80,00
	- Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	100,00	100,00
	Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC	100,00	100,00
	Oferecer atendimento de saúde mental para a população.	100,00	100,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	100,00	100,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
	- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00	100,00
	Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde mental por meio de prevenção e tratamento e promovendo a saúde e o bem-estar.	100,00	100,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	100,00	100,00
	- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	100,00	100,00
	Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.	1	1
	Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas	100,00	100,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00	100,00
	- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de insulinas aos insulinos-dependentes.	100,00	100,00
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV	100,00	100,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter recursos para custear as equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.	80,00	80,00
	- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.	100,00	100,00
	- Fortalecer a gestão participativa.	100,00	100,00
	Interligar o Sistema de Informática	100,00	100,00
	Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal	100,00	100,00
	Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.	80,00	80,00
	Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	- Implementar atividades de prevenção à violência.	100,00	100,00
	- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.	12	12
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	100,00	100,00
	Verificar porcentagem de pessoas vacinadas em cada campanha.	100,00	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00	100,00
	Implantar equipe de Saúde da Família na Zona Rural	1	1
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	100,00	100,00
	Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.	1	1
	- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.	80,00	80,00
	Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	100,00	100,00
	- Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Qualificar o trabalho de informação do ACS	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00	100,00

- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.	8	8
Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.	4	4
Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica	12	12
Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	90,00	90,00
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	4	4
- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.	1	1
Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00	100,00
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00
Implementar a Saúde do Homem.	90,00	90,00
Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
Atingir cura dos casos novos de Tuberculose	80,00	80,00
- Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	100,00	100,00
Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC	100,00	100,00
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	100,00	100,00
Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00	100,00
Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde mental por meio de prevenção e tratamento e promovendo a saúde e o bem-estar.	100,00	100,00
Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	100,00	100,00
- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.	100,00	100,00
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	100,00	100,00
Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.	1	1
Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas	100,00	100,00
Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00	100,00
- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00	100,00
Garantir a distribuição de insulinas aos insulinos-dependentes.	100,00	100,00
Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar	100,00	100,00
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV	100,00	100,00
Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	100,00	100,00
Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.	80,00	80,00
- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.	100,00	100,00
- Fortalecer a gestão participativa.	100,00	100,00
Interligar o Sistema de Informática	100,00	100,00
Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.	80,00	80,00
Manter o programa de humanização na atenção especializada	1	1
- Implementar atividades de prevenção à violência.	100,00	100,00
- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.	12	12

	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	100,00	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção especializada.	1	1
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	100,00	100,00
	Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.	1	1
	- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.	80,00	80,00
	- Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica	12	12
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00	100,00
	- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.	8	8
	Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.	4	4
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	4	4
	- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.	1	1
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Atingir cura dos casos novos de Tuberculose	80,00	80,00
	- Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	100,00	100,00
	Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC	100,00	100,00
	Oferecer atendimento de saúde mental para a população.	100,00	100,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	100,00	100,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
	- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	100,00	100,00
	- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	100,00	100,00
	- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00	100,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de insulinas aos insulinos-dependentes.	100,00	100,00
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Garantir cuidado integral aos membros dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV	100,00	100,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Interligar o Sistema de Informática	100,00	100,00
	- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	100,00	100,00
	- Executar ações do Programa Vigilância conforme pactuação, aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	- Implementar atividades de prevenção à violência.	100,00	100,00

	- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.	12	12
	- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.	80,00	80,00
	Organizar a estrutura de recursos humanos na vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica	12	12
	Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.	12	12
	- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.	8	8
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalizaçãob Tributária.	100,00	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	80,00	80,00
	- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00	100,00
	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	- Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	100,00	100,00
	Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico ç PEC	100,00	100,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	100,00	100,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
	- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascarar em face à Covid-19.	100,00	100,00
	- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	100,00	100,00
	- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00	100,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00	100,00
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal	100,00	100,00
	- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Interligar o Sistema de Informática	100,00	100,00
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	100,00	100,00
	- Executar ações do Programa Vigíágua conforme pactuação, aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	- Implementar atividades de prevenção à violência.	100,00	100,00
	- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.	12	12
	- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.	80,00	80,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica	12	12
	Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.	12	12
	- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.	8	8
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalizaçãob Tributária.	100,00	100,00

	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	80,00	80,00
	- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00	100,00
	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00
	Implementar a Saúde do Homem.	90,00	90,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	- Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	100,00	100,00
	Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC	100,00	100,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	100,00	100,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
	- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	100,00	100,00
	- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	100,00	100,00
	- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00	100,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00	100,00
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal	100,00	100,00
	Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	100,00	100,00
	Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.	1	1
	Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.452.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	4.000,00	4.461.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	308.000,00	1.092.000,00	168.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	1.569.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	7.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.134.989,50	11.000,00	201.000,00	1.000,00	N/A	N/A	697.000,00	3.044.989,50
	Capital	N/A	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	32.000,00	66.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	99.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	59.000,00	26.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os indicadores marcados sem apuração serão avaliados no relatório anual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	90,00	90,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	90,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,63	0,63	0,63	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,07	0,07	0,07	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	25,00	25,00	25,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	14,00	14,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	8	8	8,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	91,24	91,24	91,24	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,48	80,48	999,99	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	100	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Sem apurações pois este é o Relatório Anual.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.051.349,90	1.188.639,67	305.359,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.545.348,70	
	Capital	0,00	159.047,19	151.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.099,19	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.492.784,44	94.291,38	192.429,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714.159,89	
	Capital	0,00	70.866,54	508.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.306,54	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	126.523,13	76.946,52	3.892,04	0,00	0,00	0,00	0,00	207.361,69	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	59.271,68	42.376,62	5.401,29	0,00	0,00	0,00	0,00	107.049,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.334.119,62	635.654,83	84.964,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.054.739,25	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.293.962,50	2.697.401,02	592.046,84	0,00	0,00	0,00	934.654,49	12.518.064,85	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,75 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,38 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,79 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.594,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	18,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.592.000,00	5.592.000,00	5.330.594,45	95,33
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	671.000,00	671.000,00	686.792,24	102,35
IPTU	450.000,00	450.000,00	362.730,28	80,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	221.000,00	221.000,00	324.061,96	146,63
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.501.000,00	2.501.000,00	2.404.812,00	96,15

ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	2.404.809,74	96,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	2,26	0,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.333.184,82	74,07
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.316.334,33	73,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	16.850,49	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	620.000,00	620.000,00	905.805,39	146,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.740.000,00	29.740.000,00	36.758.605,16	123,60
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	11.228.547,81	106,94
Cota-Parte ITR	4.100.000,00	4.100.000,00	5.269.245,20	128,52
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	868.519,55	86,85
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	19.179.655,97	137,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	212.636,63	151,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.332.000,00	35.332.000,00	42.089.199,61	119,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	310.000,00	1.453.520,00	1.210.397,09	83,27	1.208.943,44	83,17	1.172.939,47	80,70	1.453,65
Despesas Correntes	308.000,00	1.283.620,00	1.051.349,90	81,91	1.049.896,25	81,79	1.013.892,28	78,99	1.453,65
Despesas de Capital	2.000,00	169.900,00	159.047,19	93,61	159.047,19	93,61	159.047,19	93,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.135.989,50	3.090.879,50	2.563.650,98	82,94	2.519.395,42	81,51	2.511.493,83	81,25	44.255,56
Despesas Correntes	2.133.989,50	3.016.879,50	2.492.784,44	82,63	2.448.528,88	81,16	2.440.627,29	80,90	44.255,56
Despesas de Capital	2.000,00	74.000,00	70.866,54	95,77	70.866,54	95,77	70.866,54	95,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.000,00	193.000,00	126.523,13	65,56	126.523,13	65,56	123.821,34	64,16	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	192.000,00	126.523,13	65,90	126.523,13	65,90	123.821,34	64,49	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	59.000,00	135.000,00	59.271,68	43,90	59.271,68	43,90	59.271,68	43,90	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	134.000,00	59.271,68	44,23	59.271,68	44,23	59.271,68	44,23	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.453.000,00	4.392.590,00	4.334.119,62	98,67	4.294.125,57	97,76	4.266.089,57	97,12	39.994,05
Despesas Correntes	4.452.000,00	4.392.590,00	4.334.119,62	98,67	4.294.125,57	97,76	4.266.089,57	97,12	39.994,05
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.989.989,50	9.264.989,50	8.293.962,50	89,52	8.208.259,24	88,59	8.133.615,89	87,79	85.703,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			8.293.962,50		8.208.259,24		8.133.615,89		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.293.962,50	8.208.259,24	8.133.615,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.313.379,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.980.582,56	1.894.879,30	1.820.235,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,70	19,50	19,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.313.379,94	8.293.962,50	1.980.582,56	160.346,61	0,00	0,00	0,00	160.346,61	0,00	1.980.582,56
Empenhos de 2020	5.259.732,12	8.733.551,31	3.473.819,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.819,19
Empenhos de 2019	4.577.777,46	6.634.139,89	2.056.362,43	0,00	169.942,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226.304,83
Empenhos de 2018	3.870.185,72	5.230.669,80	1.360.484,08	0,00	5.094,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365.578,77
Empenhos de 2017	3.697.159,81	4.471.976,96	774.817,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.817,15
Empenhos de 2016	3.433.992,65	4.576.337,54	1.142.344,89	0,00	399.298,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.643,18
Empenhos de 2015	3.065.201,83	4.589.022,64	1.523.820,81	0,00	8.438,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.259,43
Empenhos de 2014	3.175.791,46	5.236.705,43	2.060.913,97	0,00	189.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.438,97
Empenhos de 2013	2.636.370,77	3.754.984,25	1.118.613,48	0,00	115.800,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234.413,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.555.000,00	1.555.000,00	2.351.879,93	151,25
Provenientes da União	1.177.000,00	1.177.000,00	1.736.503,25	147,54
Provenientes dos Estados	378.000,00	378.000,00	615.376,68	162,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.555.000,00	1.555.000,00	2.351.879,93	151,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.264.000,00	1.788.468,20	1.645.050,80	91,98	1.643.407,68	91,89	1.606.332,90	89,82	1.643,12
Despesas Correntes	1.258.000,00	1.631.735,20	1.493.998,80	91,56	1.492.355,68	91,46	1.481.665,90	90,80	1.643,12
Despesas de Capital	6.000,00	156.733,00	151.052,00	96,38	151.052,00	96,38	124.667,00	79,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	915.000,00	1.705.800,00	1.729.815,45	101,41	1.207.329,92	70,78	1.136.507,35	66,63	522.485,53
Despesas Correntes	909.000,00	1.357.800,00	1.221.375,45	89,95	1.207.329,92	88,92	1.136.507,35	83,70	14.045,53
Despesas de Capital	6.000,00	348.000,00	508.440,00	146,10	0,00	0,00	0,00	0,00	508.440,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	68.000,00	93.000,00	80.838,56	86,92	80.838,56	86,92	80.721,71	86,80	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	92.000,00	80.838,56	87,87	80.838,56	87,87	80.721,71	87,74	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	28.000,00	57.500,00	47.777,91	83,09	47.777,91	83,09	47.777,91	83,09	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	56.500,00	47.777,91	84,56	47.777,91	84,56	47.777,91	84,56	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	12.000,00	730.231,80	720.619,63	98,68	720.619,63	98,68	720.619,63	98,68	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	729.231,80	720.619,63	98,82	720.619,63	98,82	720.619,63	98,82	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.287.000,00	4.375.000,00	4.224.102,35	96,55	3.699.973,70	84,57	3.591.959,50	82,10	524.128,65

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.574.000,00	3.241.988,20	2.855.447,89	88,08	2.852.351,12	87,98	2.779.272,37	85,73	3.096,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.050.989,50	4.796.679,50	4.293.466,43	89,51	3.726.725,34	77,69	3.648.001,18	76,05	566.741,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	100.000,00	286.000,00	207.361,69	72,50	207.361,69	72,50	204.543,05	71,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	87.000,00	192.500,00	107.049,59	55,61	107.049,59	55,61	107.049,59	55,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.465.000,00	5.122.821,80	5.054.739,25	98,67	5.014.745,20	97,89	4.986.709,20	97,34	39.994,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.276.989,50	13.639.989,50	12.518.064,85	91,77	11.908.232,94	87,30	11.725.575,39	85,96	609.831,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.287.000,00	4.375.000,00	4.224.102,35	96,55	3.699.973,70	84,57	3.591.959,50	82,10	524.128,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.989.989,50	9.264.989,50	8.293.962,50	89,52	8.208.259,24	88,59	8.133.615,89	87,79	85.703,26

Fonte: SIOPS, Mato Grosso do Sul 01/04/22 08:15:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 14.691,00	14691,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 664.915,62	664915,62
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	1056,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 850.986,00	850986,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.669,59	10669,59
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 47.335,52	47335,52
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 93.337,70	93337,70

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	71.326,18	0,00	71.326,18
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	44.272,20	44.272,20
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	71.326,18	44.272,20	115.598,38
---	-----------	-----------	------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/05/2022 16:42:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/05/2022 16:42:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.324,00	0,00	5.324,00
Total	5.324,00	0,00	5.324,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidados* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/05/2022 16:42:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sistema alimentado pelo SIOS da contabilidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram feitas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Relatório Apresentado em Audiência Pública em 21 de janeiro de 2.022.

Relatório Apreciado pelo Conselho em 25 de fevereiro de 2.022.

OBS: Os dados do Siops ainda não esta disponível para preenchimento então segue arquivo passado pela contabilidade da Prefeitura.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Discussão de metas a apresentação do novo plano para o conselho

MARIA ANGELICA BENETASSO
Secretário(a) de Saúde
SANTA RITA DO PARDO/MS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado

Introdução

- Considerações:
Aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Aprovado

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado

Auditorias

- Considerações:
Aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado

Status do Parecer: Aprovado

SANTA RITA DO PARDO/MS, 28 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita Do Pardo